



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República que empreenda esforços para promover a federalização das investigações e do julgamento relativos à morte do cão comunitário Orelha, garantindo a devida isenção, transparência e efetividade na apuração dos fatos.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 4 de janeiro do corrente ano, o cão comunitário “Orelha” foi vítima de agressão com extrema violência na Praia Brava, em Florianópolis, vindo a óbito em circunstâncias que causaram profunda comoção social na Capital e em todo o País;

- a federalização do “caso Orelha” vem sendo reivindicada por ativistas, organizações não governamentais e parlamentares de Florianópolis e de diversas regiões do Brasil, diante de graves indícios de interferência local, possibilidade de impunidade e eventual blindagem dos suspeitos;

- além de reiterados questionamentos da imprensa acerca da atuação das autoridades locais, sugestão de parcialidade de agentes públicos envolvidos, possível coação de testemunhas e desaparecimento de provas técnicas, especialmente registros em vídeo; e

- diante da gravidade e crueldade do crime, que repercutiu nacional e internacionalmente, bem como das dúvidas quanto à isenção da investigação inicial e à eventual existência de conflito de interesses, mostra-se juridicamente cabível e necessária a transferência da apuração e do julgamento para a esfera federal — envolvendo a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal — por meio do Incidente de Deslocamento de Competência (IDC), previsto no art. 109, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a fim de assegurar investigação independente, julgamento imparcial e a efetiva responsabilização dos envolvidos;

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu – Marquito, apela a Vossa Excelência, na qualidade de autoridade legitimada para a propositura do Incidente de Deslocamento de Competência perante o Superior Tribunal de Justiça, que empreenda esforços para promover a federalização das investigações e do julgamento relativos à morte do cão comunitário Orelha, garantindo a devida isenção, transparência e efetividade na apuração dos fatos. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 04/03/2026, às 12:13.

---